Id:01AB370336FEE50E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 18/02/25 às 08:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **prestação de serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos domiciliares**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, conta movimento e outras. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 31 de janeiro de 2025

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:0F8BEDB6DE62E419

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, CMAS, ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SISTEMÁTICAS E REGULARES SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE PLANOS DE AÇÃO E TRABALHO, PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FÍSICO E FINANCEIRO DO IGD BOLSA FAMÍLIA E SUAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: F P DE S MILANES, CNPJ: 52.826.876/0001-95, sediada no Distrito Chapadinha, nº 00, Zona Rural, Angical do Piauí/PI, CEP: 64410000, representada neste ato pela Sra. Francisca Pereira De Sousa Milanes.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 004/2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 004/2024, que foi celebrado entre as partes em 26 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 24 de janeiro de 2025 e findando no dia 24 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 23 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F P DE S MILANES (CNPJ: 52.826.876/0001-95)
Sra. Francisca Pereira de Sousa Milanes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Id:05D5076C4F9CE513

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2025

Objeto: aquisição de fórmula infantil Neocate LCP. As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 31 de janeiro de 2025

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:0047F18AD974E50F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 18/02/25 às 10:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: Prestação dos Serviços na Confecção de Fardamento e malharias. Fonte de Recurso: FPM, FME, FMAS, FMS, ICMS, CUSTEIO, FUNDEB 40%, FUS, conta movimento e outras. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 31 de janeiro de 2025

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação